



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 193/2009 – GP/TCE.

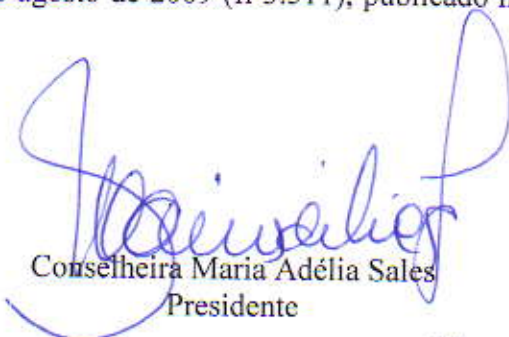
Natal, 24 de setembro de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XXVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013986/2008-TC,

RESOLVE:

Designar os servidores **Wellington Bezerra de Brito**, matrícula nº 9.516-8, **José Monteiro Coelho Filho**, matrícula nº 9.551-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para realização de Inspeção Extraordinária na Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), objetivando apurar impropriedades no procedimento licitatório e posterior contrato com empresa visando a construção e montagem de gasoduto, conforme Decisão nº 80/2009 – TCE, de 11 de agosto de 2009 (fl 3.511), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2009.

Publique-se.


Conselheira Maria Adélia Sales
Presidente

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Secretaria da Presidência

Publicado no Diário Eletrônico do TCE,
Nº 011 do dia 25 de 09 de 09


Carlos Bráulio Pereira de Oliveira
Mat. 99.485-2

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
5734 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5000